

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

PORTARIA Nº 176/2023

Súmula: Dispõe sobre o afastamento e nova nomeação de membros do Novo Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 791, de 17 de março de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 483, de 12 de dezembro de 2022, que nomeia membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da nomeada Elisangela das Graças Honorato Pirizzatto, membro titular representante do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a indicação do membro do Conselho Tutelar, Erica Vanessa de Oliveira Candil, como membro titular substituto, para o mandato acima; e

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da nomeada Solange Ferreira de Andrade membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a indicação do membro dos representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Tamires Tomaz da Silva, como membro titular substituta, para o mandato acima;

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Elisangela das Graças Honorato Pirizzatto como representante do Conselho Tutelar e nomeada:

Titular: Erica Vanessa de Oliveira Candil - CPF.082.62.729-46

Art. 2.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Solange Ferreira de Andrade representante dos Estudantes da Educação Básica Pública e nomeada:

Titular: Tamirez Tomaz da Silva - CPF.063.872.299-36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATE

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

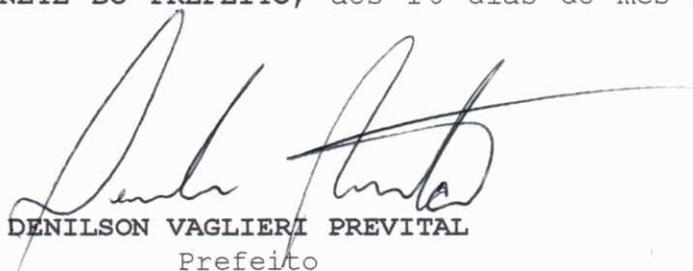
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

Art. 3.º - Ficam mantidos todos os demais membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, nomeados pela Portaria 483/2022, para o biênio 2023/2026.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2023.



DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"	
Data, 10 de julho de 2023	
Edição N.º 12.774	Pg. 86
	